



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.312/84

=====
Em 18 de Abril de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 03 de Agosto de 1.982 à 02 de Agosto de
1.983, ao seguinte funcionário no período abaixo:

JOÃO VICENTE DE SOUZA

De 02 de Maio à 31 de Maio de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Abril de 1.984.

DR: ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen

to de Administração em 18 de Abril de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração